



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.815, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Antônio Matos Santana (Toninho da Farmácia) (\*1942 +2016).

Autor: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO MATOS SANTANA a atual Rua D (SD-D), com início na Avenida Dr. Francisco Cascelli e término na Rua Maestro Adhemar Campos, localizada no bairro Presidente Juscelino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de junho de 2023.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino